



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília - DF - CEP 70308-200

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, criada por meio da Medida Provisória n.º 870, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, CEP 70308-200, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.625/0001-87, neste ato representado por seu Coordenador Geral de Logística, **LUIZEVANE SOARES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 24, de 14 de março de 2018, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 19 de março de 2018, inscrito no CPF sob o nº 704.505.601-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.385 - SSP/DF, por delegação de competência fixada pela Portaria MDH nº 466, de 01/10/2015, publicada no DOU aos 03 de outubro de 2018, em observância ao que consta no Processo nº 08000.045362/2017-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, do Decreto nº 2.271, de 7 de junho de 1997, e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 09/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, em virtude da celebração do **Dissídio Coletivo de 2018**, acarretando no acréscimo estimado de **R\$ 39.559,08 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação embasada nos termos do DISSÍDIO COLETIVO nº 0000296-91,2018.5.10.0000, está prevista na Cláusula Sexta do Contrato, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05 da SLTI/MPOG, de 26 de maio de 2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global do contrato passará de R\$ 2.433.926,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) anuais para R\$ 2.468.748,48 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Item	Categoria	VALOR REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO					
		Quantidade de Postos	Quantidade de Funcionários	Valor Unitário por Vigilante	Valor Unitário do Posto	Valor Total Mensal	Valor Total Global
1	Vigilância Armada Diurna - 12x36	8	16	R\$ 6.029,74	R\$ 12.059,48	R\$ 96.475,84	R\$ 1.157.710,08
2	Vigilância Armada Noturna - 12x36	5	10	R\$ 7.094,52	R\$ 14.189,04	R\$ 70.945,20	R\$ 851.342,40
3	Vigilância Desarmada Diurna - 12x36	2	4	R\$ 6.029,74	R\$ 12.059,48	R\$ 24.118,96	R\$ 289.427,52
4	Vigilância Desarmada Noturna - 12x36	1	2	R\$ 7.094,52	R\$ 14.189,04	R\$ 14.189,04	R\$ 170.268,48
VALOR MENSAL - TOTAL						R\$ 205.729,04	
VALOR TOTAL - GLOBAL							R\$ 2.468.748,48

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2018, documento SEI nº 0641187 e, conforme classificação abaixo:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Nota de Empenho	Gestão/Unidade	Espécie	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Data de Emissão
800865	810005/00001	DESPESA	0100000000	14.122.2134.2000.0001	339039	139719	19dez2018

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo não foram alteradas e ou modificadas.

Documento assinado eletronicamente

LUIZEVANE SOARES DA SILVA
Coordenador Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Luizevane Soares da Silva, Coordenador(a) Geral de Logística**, em 14/01/2019, às 09:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0655434 e o código CRC 46116ED7.